



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO JULGAMENTO DA PROPOSTA CARTA CONVITE N° 010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 408/1/2018.

**O B J E T O:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS NO BAIRRO BOM SUCESSO, nos termos do Edital e seus anexos.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (04/05/2018), às dez horas (10h00), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2018, para procedimento e instalação da Sessão Pública para a abertura dos envelopes "Propostas" para a licitação em epígrafe, após decorrido prazo recursal sem a manifestação de razões.

Das cinco empresas convidadas somente as empresas J&J CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP, e JAIR DE OLIVEIRA ME, apresentaram propostas.

Conforme ata publicada do dia 27 de abril de 2018, apenas a empresa J&J CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP, foi habilitada.

Em prosseguimento aos trabalhos da CPL, foi aberto o envelope "Proposta" para análise e julgamento deste certame, onde constatamos que:

A empresa J&J CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP apresentou proposta onde foi verificada que no item 2.2, houve um erro material, e foi considerado o valor global de R\$ 142.667,96 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) estando classificadas conforme edital.

Diante do exposto, declaramos a empresa J&J CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP vencedora do certame, pelo valor R\$ 142.667,96 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) pelo critério de menor preço global.

Informamos que não houve o comparecimento de prepostos e que nos termos do art. 109 da LF 8.666/93, e esta Ata será publicada no site [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br), para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, os interessados possam apresentar suas razões. Informamos também que o Envelope Proposta da empresa JAIR DE OLIVEIRA ME não foi aberto, estando a disposição para a retirada, sob pena de ser inutilizado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Igaratá, 04 de maio de 2018.

  
ROGERIO APARECIDO DE CAMARGO  
Presidente da CPL

Membros:

  
HAMILTON JOSE CAMARGO

  
ELVIS PRESLEY FERREIRA ALVES